



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

Instituído pela Lei Municipal nº 446 de 20 de abril de 2017



QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

VIANA - MA

VOL. 09, Nº 1132 – PÁGINAS: 08

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2764-7293

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=40c86c40b280ad723c77e753387d5e9ce9a15599>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Ozimo de Carvalho, Centro - Viana/MA

CEP: 65.215-000

Telefone: (98) 983351-1196

Email: [vianaapublicacao@gmail.com](mailto:vianaapublicacao@gmail.com)

Site: <https://viana.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 13h30

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viana – MA

**SUMÁRIO**

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 020/2026.....	3
EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 021/2026.....	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026 .....	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026 .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 .....	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 296/2025 – CONCORRÊNCIA 001/2025.....	5
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).....	6

*(clique para ir ao item selecionado)*

## EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 020/2026

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE VIANA - MA, com fundamento no Art. 2º §3º do Decreto Municipal nº 247, de 29 de julho de 2025, e da Portaria nº 1062, de 10 de abril de 2025, por meio do Coordenador da Comissão, o Sr. **Nélio da Paz Muniz Barros Júnior**, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 020/2026** que tem como interessados o Sr. (a) **WLEINER DA SILVA CASTELO BRANCO**, brasileiro, empresário, inscrito sob o CPF nº 743.746.483-72 e RG nº 03106314627 SSP/PI, e Sr. **FRANCISCO MARCIO DE NASCIMENTO**, Brasileiro, servidor público federal, inscrito sob o CPF nº 617.661.273-04, e portador do RG nº 9301602262-9, SPP-CE, residentes e domiciliados na Rua Caminho Grande, s/n, Bairro Vila Zizi, Viana/MA, CEP 65215-000, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado a: **RUA PROFESSOR ANTONIO LOPES, QUADRA 02, Nº 01, BAIRRO JARDIM TROPICAL, VIANA, ESTADO DO MARANHÃO**, com as seguintes descrições: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.646.868,9m** e **E 498.194,3m**; deste segue confrontando com a RUA PROFESSOR ANTONIO LOPES, com azimute de 94°07'52" por uma distância de 23,63m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 9.646.867,2m** e **E 498.217,9m**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTANTE DESCONHECIDO, com azimute de 194°25'43" por uma distância de 35,54m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 9.646.832,8m** e **E 498.209,0m**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTANTE DESCONHECIDO, com azimute de 273°59'43" por uma distância de 10,10m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 9.646.833,5m** e **E 498.199,0m**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTANTE DESCONHECIDO, com azimute de 193°35'18" por uma distância de 24,44m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **N 9.646.809,7m** e **E 498.193,2m**; deste segue confrontando com a RUA ESTRADA VELHA, com azimute de 270°05'04" por uma distância de 10,38m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **N 9.646.809,7m** e **E 498.182,8m**; deste segue confrontando com a TRAVESSA ESTRADA VELHA, com azimute de 9°56'38" por uma distância de 41,18m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas **N 9.646.850,3m** e **E 498.189,9m**; deste segue confrontando com a TRAVESSA ESTRADA VELHA, com azimute de 98°51'48" por uma distância de 1,38m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas **N 9.646.850,1m** e **E 498.191,3m**; deste segue confrontando com a TRAVESSA ESTRADA VELHA, com azimute 9°05'24" por uma distância de 19,05m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **165,70 m**. Área total de **1.063,38m²**. Área Construída de **972,94m²**. Assim, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE VIANA - MA, localizada na Praça Ozimo de Carvalho, 141 Centro, Viana, Estado do Maranhão, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação da Comissão, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

**Nélio da Paz Muniz Barros Júnior**

Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Programa de Regularização Urbana e Rural de Viana | MA

## EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 021/2026

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE VIANA - MA, com fundamento no Art. 2º §3º do Decreto Municipal nº 247, de 29 de julho de 2025, e da Portaria nº 1062, de 10 de abril de 2025, por meio do Coordenador da Comissão, o Sr. **Nélio da Paz Muniz Barros Júnior**, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 021/2026** que tem como interessados o Sr. (a) **WLEINER DA SILVA CASTELO BRANCO**, brasileiro, empresário, inscrito sob o CPF nº 743.746.483-72 e RG nº 03106314627 SSP/PI, e Sr. **FRANCISCO MARCIO DE NASCIMENTO**, Brasileiro, servidor público federal, inscrito sob o CPF nº 617.661.273-04, e portador do RG nº 9301602262-9, SPP-CE, residentes e domiciliados na Rua Caminho Grande, s/n, Bairro Vila Zizi, Viana/MA, CEP 65215-000, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado a: **RUA ESTRADA VELHA, QUADRA 02, Nº 08, BAIRRO JARDIM TROPICAL, VIANA, ESTADO DO MARANHÃO**, com as seguintes descrições: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.646.809,3m** e **E 498.255,6m**; deste segue confrontando com a RUA ESTRADA VELHA, com azimute de 270°33'47" por uma distância de 26,25m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 9.646.809,5m** e **E 498.229,4m**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTANTE DESCONHECIDO, com azimute de 10°26'59" por uma distância de 26,75m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 9.646.835,8m** e **E 498.234,2m**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTANTE DESCONHECIDO, com azimute de 90°54'58" por uma distância de 17,60m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 9.646.835,6m** e **E 498.251,8m**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTANTE DESCONHECIDO, com azimute 171°46'40" por uma distância de 26,56m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **97,16 m**. Área total de **576,66m²**. Área Construída de **444,55m²**. Assim, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE VIANA - MA, localizada na Praça Ozimo de Carvalho, 141 Centro, Viana, Estado do Maranhão, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação da Comissão, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

**Nélio da Paz Muniz Barros Júnior**

Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Programa de Regularização Urbana e Rural de Viana | MA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA DE INTERESSE MISTO (REURB-S e REURB-E) BAIRRO JARDIM TROPICAL – Quadra 02

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE VIANA - MA, com fundamento no Art. 2º §3º do Decreto Municipal nº 247, de 29 de julho de 2025, e da Portaria nº 1062, de 10 de abril de 2025, por meio do Coordenador da Comissão, o Sr. **Nélio da Paz Muniz Barros Júnior**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, no registro da **QUADRA 02**, inserido no núcleo urbano informal denominado **JARDIM TROPICAL** já delineado no edital de notificação nº 007/2026, situado no município de VIANA – MA, cuja quadra possui as seguintes descrições: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.646.869,05m** e **E 498.191,53m**; deste segue confrontando com a RUA PROFESSOR ANTONIO LOPES, com azimute de 93°16'48" por uma distância de 26,39m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 9.646.867,54m** e **E 498.217,88m**; deste segue confrontando com a RUA PROFESSOR ANTONIO LOPES, com azimute de 82°48'30" por uma distância de 48,71m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 9.646.873,64m** e **E 498.266,20m**; deste segue confrontando com a RUA ESTER PINHEIRO, com azimute de 168°25'37" por uma distância de 67,99m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 9.646.807,03m** e **E 498.279,84m**; deste segue confrontando com a ESTRADA VELHA, com azimute de 269°59'58" por uma distância de 98,04m até o vértice **-P-**

**0005**, de coordenadas **N 9.646.807,03m** e **E 498.181,80m**; deste segue confrontando com a TRAVESSA ESTRADA VELHA, com azimute 8°54'50" por uma distância de 62,78m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste **perímetro de 303,91m. Área total de 5.441,93m²**, que se encontra em procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB, autuado no Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária através do Processo Urbanístico nº 005/2026, nos termos da legislação vigente.

**Art. 1º.** O presente ato tem por finalidade dar ciência da tramitação do procedimento administrativo instaurado nesta Secretaria para regularização da referida quadra, a fim de que eventuais interessados ou proprietários de matrícula que recaia sobre o referido núcleo possam exercer o contraditório e a ampla defesa.

**Artigo 2º.** Ficam **NOTIFICADOS** os ocupantes, possuidores, confrontantes, e demais interessados nas áreas objeto do processo de Regularização Fundiária Urbana, para que tomem conhecimento da instauração do procedimento, podendo apresentar impugnação no prazo legal, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Provimento nº 149/2023 do CNJ.

**I** - Neste ato, também estão sendo formalmente notificados os titulares de matrículas registradas que recaiam sobre as áreas inseridas no perímetro da regularização, conforme Serventia Extrajudicial do 1º Ofício do Termo Judiciário de VIANA, a fim de assegurar ampla ciência, contraditório e participação no processo

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo ser protocoladas na COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE VIANA - MA, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no **período de 30 (trinta) dias**, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente edital deverá ser publicado em 02 (dois) jornais de grande circulação, no diário eletrônico da Prefeitura de VIANA– MA, e em locais públicos nas imediações do bairro.

**Artigo 6º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

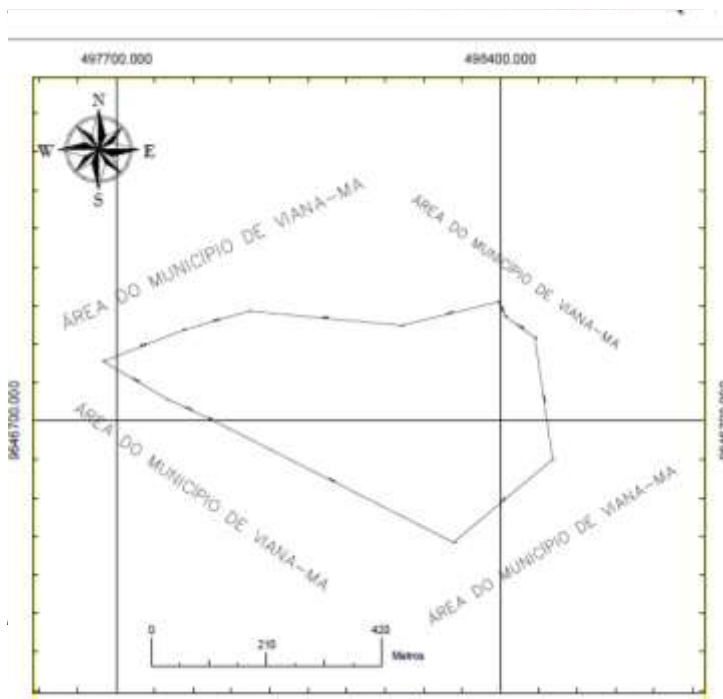
**VIANA– MA, 12 de Março de 2025.**

Nélio da Paz Muniz Barros Júnior  
**Coordenador Comissão de Acompanhamento do  
 Programa de Regularização Urbana e Rural de VIANA | MA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026  
 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA DE INTERESSE MISTO (REURB-S e REURB-E)  
 BAIRRO JARDIM TROPICAL**

**A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE VIANA - MA**, com fundamento no Art. 2º §3º do Decreto Municipal nº 247, de 29 de julho de 2025, e da Portaria nº 1062, de 10 de abril de 2025, por meio do Coordenador da Comissão, o Sr. **Nélio da Paz Muniz Barros Júnior**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **JARDIM TROPICAL**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Coletiva, na modalidade MISTA, (**REURB-S e REURB-E**), devidamente autuado sob o **Processo Administrativo nº 005/2026**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, e Decreto Municipal nº 246/2025. Já foi realizado o levantamento planialtimétrico, com georreferenciamento, com a finalidade de futura individualização das unidades residenciais, viabilizando a posterior emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes existentes no bairro, bem como, legalização das áreas destinadas ao Poder Público e das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária.

**Artigo 1º.** A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado **JARDIM TROPICAL**, é localizada no município de VIANA – MA, possuindo as seguintes descrições:



**LIMITES e CONFRONTANTES:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.646.808,61m** e **E 497.676,70m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 68°42'08" por uma distância de 156,92m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 9.646.865,61m** e **E 497.822,90m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 73°54'24" por uma distância de 124,37m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 9.646.900,09m** e **E 497.942,40m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 95°22'23" por uma distância de 278,39m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 9.646.874,02m** e **E 498.219,57m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 76°24'30" por uma distância de 182,73m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **N 9.646.916,96m** e **E 498.397,18m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 155°21'56" por uma distância de 29,16m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **N 9.646.890,46m** e **E 498.409,33m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 125°44'30" por uma distância de 66,02m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas **N 9.646.851,89m** e **E 498.462,92m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 171°39'43" por uma distância de 224,17m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas **N 9.646.630,10m** e **E 498.495,43m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 230°07'11" por uma distância de 235,59m até o vértice **-P-0009**, de coordenadas **N 9.646.479,04m** e **E 498.314,64m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 296°52'13" por uma distância de 498,80m até o vértice **-P-0010**, de coordenadas **N 9.646.704,48m** e **E 497.869,69m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute de 294°44'11" por uma distância de 82,97m até o vértice **-P-0011**, de coordenadas **N 9.646.739,20m** e **E 497.794,33m**; deste segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, com azimute 300°32'40" por uma distância de 136,59 m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste **perímetro de 2.015,71 m. e área total de 205.558,27m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Artigo 2º.** Ficam **NOTIFICADOS** os ocupantes, possuidores, confrontantes, e demais interessados nas áreas objeto do processo de Regularização Fundiária Urbana, para que tomem conhecimento da instauração do procedimento, podendo apresentar impugnação no prazo legal, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Provimento nº 149/2023 do CNJ.

**I** - Neste ato, também estão sendo formalmente notificados os titulares de matrículas registradas que recaiam sobre as áreas inseridas no perímetro da regularização, conforme Serventia Extrajudicial do 1º Ofício do Termo Judiciário de VIANA, a fim de assegurar ampla ciência, contraditório e participação no processo

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo ser protocoladas na COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE VIANA - MA, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no **período de 30 (trinta) dias**, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente edital deverá ser publicado em 02 (dois) jornais de grande circulação, no diário eletrônico da Prefeitura de VIANA- MA, e em locais públicos nas imediações do bairro.

**Artigo 6º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**VIANA- MA, 12 de Março de 2025.**

Nélio da Paz Muniz Barros Júnior  
Coordenador Comissão de Acompanhamento do  
Programa de Regularização Urbana e Rural de VIANA | MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Viana – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 06 de abril de 2026 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: [prefeituravianama2025@gmail.com](mailto:prefeituravianama2025@gmail.com) ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 10 de março de 2026. Secretária Municipal de Administração - Rosiléa Penha Corrêa

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Viana – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço POR LOTE, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS ESCOLARES PARA CONTROLE DE ACESSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 31 de março de 2026 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: [prefeituravianama2025@gmail.com](mailto:prefeituravianama2025@gmail.com) ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 10 de março de 2026. Cleicy Machado Nunes. Secretaria Municipal de Educação.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 296/2025 – CONCORRÊNCIA 001/2025. CONTRATO Nº 077/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 296/2025 – CONCORRÊNCIA 001/2025. CONTRATO Nº 077/2026. FIRMADO EM 27/02/2026 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Educação de Viana – MA, neste ato representado pela Sra. Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Viana, Sra. CLEICY MACHADO NUNES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa EDIFICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.383.546/0001-41, com sede à na AV PLANALTO, SALA 08 – TURU – SÃO LUIS – MA, CEP: 65.064-030 neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por RAYLTON SOARES PRAZERES. **OBJETO:** O objeto do contrato é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 05 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **VALOR:** O Valor original do Contrato será acrescido em: R\$ 1.881.528,02

(hum milhão oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos). Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato nº 296/2025, do qual este o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE Secretária Municipal de Educação de Viana – MA, neste ato representado pela Sra. Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Viana, Sra. CLEICY MACHADO NUNES, e pelo CONTRATADO a empresa EDIFICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.383.546/0001-41 neste ato representada por seu representante legal por RAYLTON SOARES PRAZERES, VIANA -MA.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).**

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021 AUTORIZO a dispensa de pequeno valor Nº 002/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA**, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **TRW TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.465.547/0002-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Holandeses, nº 02, Condomínio Marcus Barbosa Intelligent Office, sala 102, Bairro: Calhau, São Luís/MA, representada por BRENDA MARCELLE VIEIRA SERRA, portador do CPF nº 930.185.763-49. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 62.517,04 (sessenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. VIANA - MA, 12 de março de 2026. Cleicy Machado Nunes. Secretária Municipal de Educação.



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal



**REGINA MACHADO**  
Vice-Prefeita Municipal



**CHRISTIAN SILVA DE BRITO**  
Procurador Geral do Município



**CICERO BRUNO AZEVEDO COSTA**  
Controlador Geral do Município



**ROSILÉA PENHA CORREA**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças



**RAYLSON RAMON SANTOS NUNES**  
Secretário Municipal de Saúde



**CLEICY MACHADO NUNES**  
Secretária Municipal de Educação



**RASALANA COSTA DAMASCENO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social



**ADRIANO CASTRO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Urbanismo e Habitação



**JOSÉ JOAQUIM COELHO DE SOUSA  
CAMPELO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



**JANAIRA SILVA SÁ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente,  
Sustentabilidade e Saneamento



**GERALDO PEREIRA COSTA**

Secretário Municipal da Cultura e Turismo



**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS CIDREIRA**

Secretário Municipal da Juventude



**ELIEL CASTRO**

Secretário Municipal da Esporte e Lazer



**RODSON NERES NUNES ABREU**

Secretário Municipal de Articulação Política

PRAÇA OZIMO DE CARVALHO N.º 141, CENTRO  
VIANA – MA, CEP: 65.215-000  
Email: [vianaapublicacao@gmail.com](mailto:vianaapublicacao@gmail.com)  
Telefone: (98) 983351-1196  
CNPJ: 06.439.988/0001-76